

RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Rerratificação referente ao Decreto nº 20818/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (edição nº 3003, página 120) em 16 de abril de 2024, em virtude de erro material, sendo que:

Onde se lê:

No período de 11 de abril a 07 de outubro de 2024.

Leia-se:

No período de 09 de abril a 05 de outubro de 2024.

Dois Vizinhos, 25 de abril de 2024.

Luis Carlos Turatto
Prefeito